

COMUNICADO

No seguimento da aprovação pelo Conselho de Escolas Médicas Portuguesas (CEMP) do **Regulamento do processo de Reconhecimento Específico ao ciclo de estudos integrado do Mestrado em Medicina das Escolas Médicas Portuguesas (EMP)**, submetido a aprovação dos respetivos órgãos competentes de cada Escola e remetido para publicação em Diário da República, publica-se o calendário aprovado por todas as Escolas Médicas portuguesas para realização dos respetivos procedimentos de avaliação:

Ano letivo 2019/2020

(candidaturas cujo processo tenha sido encaminhado pelas Universidades para as Escolas Médicas até à data limite de 31 de janeiro de 2020)

Descrição	Data
Prova de competências em comunicação básica (Língua Portuguesa)	03/04/2020 às 9h00
Exame de reconhecimento específico – exame escrito	08/05/2020 às 9h00
Exame de reconhecimento específico – Prova Prática/Clínica - datas a definir por cada Escola Médica	
Exame de reconhecimento específico – “Trabalho Final de Mestrado Integrado” ou equivalente - datas a definir por cada Escola Médica	

Ano letivo 2020/2021

(candidaturas cujo processo tenha sido encaminhado pelas Universidades para as Escolas Médicas até à data limite de 16 de novembro de 2020)

Descrição	Data
Prova de competências em comunicação básica (Língua Portuguesa)	27/11/2020 às 09h00
Exame de reconhecimento específico – exame escrito	08/01/2021 às 09h00
Exame de reconhecimento específico – Prova Prática/Clínica - datas a definir por cada Escola Médica	
Exame de reconhecimento específico – “Trabalho Final de Mestrado Integrado” ou equivalente - datas a definir por cada Escola Médica	

NOTA: Os procedimentos de avaliação ainda aplicados ao abrigo da anterior legislação (Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho) seguem os trâmites previstos no regulamento anterior.